

PORTARIA COREN-PE Nº 832/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0666/2021, excluindo membro da comissão responsável pelo Processo de aluguel do novo imóvel para a Sede do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0100/2021;

Considerando o Despacho nº 1941/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0666/2021, excluindo o membro Synésio Brandão de Miranda Júnior da comissão responsável pelo Processo de Aluguel de novo imóvel para a Sede do Coren-PE, ficando a referida comissão com a seguinte composição:

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora;
Luís Victor Campos Lins – membro;
Gardênia da Silva – membro;
Maria Conceição de Araújo – membro;
Evellyne Augusto Melo – membro;
Danilo Barbosa da Silva – membro;
Anderson Bertholdo da Silva Oliveira – membro;

Art. 2º – Revogam-se as disposições ao contrário;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária